



PROCESSO SELETIVO Nº 07/2012 - Instrutor

RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/Senac-DF, por meio do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional, comunica que fica **prorrogada para o dia 11 de setembro de 2016** a validade do Edital 07/2012, o qual rege o processo seletivo, conforme o item 1.2.

1.2 O Processo Seletivo terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Senac-DF.

Desse modo, conforme os itens 11.1, informamos que ainda poderão ser convocados (as) os (as) candidatos (as) aprovados(as) em ordem de classificação já divulgada na página eletrônica <http://processoseletivo.senacdf.com.br>

11.1. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados, de acordo com a opção indicada no ato da inscrição, e observada a necessidade do Senac – DF.

Brasília-DF, 24 de setembro de 2014.